

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Senhor Marcelo Serafim)

DE 2007.

***Solicita informações ao Senhor
Ministro da Saúde acerca da doença
de rubéola no município de Careiro,
estado do Amazonas.***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 50 § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Saúde:

1. Qual o número de mulheres gestantes vítimas de rubéola no período de janeiro a outubro deste ano no município?
2. Qual a faixa etária mais atingida pela doença nos homens?
3. Que medidas estão sendo adotadas para interromper a cadeia de disseminação do surto da doença no município?

J U S T I F I C A T I V A

No Brasil, é alarmante o avanço do número de casos de rubéola, neste ano, em todas as regiões.

Tendo em vista que, não existe um tratamento específico para a rubéola, a propagação da doença torna-se ainda mais preocupante pelo fato de haver registros de casos de contaminação em mulheres gestantes e até mesmo naquelas que às vezes nem sabem que estão grávidas, correndo o risco de serem contaminadas pelo vírus durante a gestação, sendo que, quando a doença não

causa aborto, a criança nascerá com problemas irreversíveis.

Por se tratar de assunto de extrema importância, esta Casa considera imprescindível conhecer as causas desse surto no país, e saber se existe por parte desse Ministério algum tipo de campanha informativa para a população do município de Careiro.

Sala das Sessões, em de novembro de 2007.

Deputado **MARCELO SERAFIM**
PSB/AM